

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

**DECLARAÇÃO DE SEGURO**

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, a empresa **DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI – CNPJ: 11.758.701/0001-00 e suas filiais**, contratou as apólices de **RCTR-C nº em emissão e RCF-DC nº em emissão**, pelo período de 01 (um) ano, a partir das 24 horas do dia 28/02/2021.

**Limite Máximo de Garantia:****RCTR-C**

➤ A responsabilidade da Seguradora por veículo transportador/viagem/meio de transporte/evento e/ou por acumulação em qualquer localidade coberta por este seguro fica limitada a **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**.

➤ **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**: Para “medicamentos de uso humano, medicamentos e outros produtos químicos de uso veterinário, produtos farmacêuticos e correlatos, computadores e suas partes, peças e acessórios, estruturas de informática (hardware), celulares em geral, suas peças e acessórios, café em geral e vidros;

➤ **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**: Exclusivamente para a Cobertura de “Containers”;

➤ **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, Exclusivamente para cobertura adicional de avarias particulares;

➤ **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, Exclusivamente para cobertura de OCDI;

➤ **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, Exclusivamente para Despesas com Limpeza de Pista;

➤ **R\$ 300.000,00 (trezentos Mil Reais)**, Para embarques com Origem e/ou Destino no Rio de Janeiro.

➤ **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, Para embarques de mercadoria própria.

**RCF-DC**

➤ A responsabilidade da Seguradora por veículo transportador/viagem/meio de transporte/evento e/ou por acumulação em qualquer localidade coberta por este seguro fica limitada a **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**.

➤ **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**: Para “medicamentos de uso humano, medicamentos e outros produtos químicos de uso veterinário, produtos farmacêuticos e correlatos, computadores e suas partes, peças e acessórios, estruturas de informática (hardware), celulares em geral, suas peças e acessórios, café em geral e vidros;

➤ **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**: Exclusivamente para a Cobertura de “Containers”;

➤ **R\$ 300.000,00 (trezentos Mil Reais)**, Para embarques com Origem e/ou Destino no Rio de Janeiro.

➤ **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, Para embarques de mercadoria própria.

As apólices em questão têm por objetivo garantir, até o limite da importância segurada contratada e de acordo com as condições contratuais de seguro, o pagamento da indenização ao Segurado por prejuízos ocorridos e devidamente comprovados decorrentes dos riscos cobertos.

**A finalidade da presente declaração é apenas a de indicar a existência do seguro, ficando a cobertura de eventuais sinistros condicionada ao cumprimento das cláusulas e condições do contrato de seguro.**

Atenciosamente,



FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A